



**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2018**

**O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP na sua condição de autarquia federal com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativo-financeira, criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, na sua finalidade de orientação e fiscalização do exercício profissional da arquitetura e urbanismo, por intermédio da CKM Serviços Ltda torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da lista de inscrições deferidas e indeferidas.**

**1. Compõe este Edital:**

- ANEXO I: Resposta aos Recursos interpostos contra a lista preliminar de inscrições deferidas/indeferidas;
- ANEXO II: Inscrições Deferidas/Indeferidas (Ampla Concorrência);
- ANEXO III: Inscrições Deferidas/Indeferidas (Vagas Reservadas);
- ANEXO IV: Pedidos de Condições Especiais.

**2. Ficam INDEFERIDAS as inscrições, não processadas por falta de baixa bancária e/ou por indeferimento de solicitação de isenção de taxa.**

**3. A fundamentação dos recursos interpostos ficará disponível para consulta individualizada pelo candidato, através do login na página exclusiva de acesso do candidato no site <https://ckmservicos.selecao.net.br/>.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado nos endereços eletrônicos <https://ckmservicos.selecao.net.br/> e <http://www.causp.gov.br/>.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.

**COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP**

**CKM SERVIÇOS**